



AVISO N.º 01/DAG-SRH/2015 Oferta de Estágios PEPAL

A Câmara Municipal de Aveiro torna público que se encontra aberto procedimento de recrutamento e seleção para nove estagiários, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) - 5ª Edição, nos termos e condições seguintes:

- 1 - Destinatários** - jovens que tenham até 29 anos, possuidores de licenciatura, nível 6, que se encontrem à procura do primeiro emprego ou desempregados à procura de novo emprego.
- 2 - Descrição dos Estágios**

Ref.ª	N.º	Áreas	Licenciaturas Exigidas
A	3	Jurídica	Direito
B	1	Desenvolvimento Económico e Competitividade	Economia
C	1	Marketing Territorial/Urbano e Internacionalização	Marketing ou Relações Internacionais
D	1	Gestão do Turismo	Na área do Turismo
E	1	Auditoria	Na área da Auditoria
F	1	Gestão da Ação e Habitação Social	Na área Social
G	1	Gestão do Desporto	Gestão do Desporto

3 - Quota para pessoas com deficiência - a quota destinada a pessoas com deficiência é de 1 estágio na área Jurídica.

4 - Local de realização - Município de Aveiro.

5 - Duração dos estágios - 12 meses.

6 - Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar são a Avaliação Curricular e a Entrevista Individual. Os parâmetros, ponderações e sistema de valoração dos métodos de seleção são os seguintes:

6.1 Avaliação Curricular (AC) – Para efeitos de Avaliação Curricular consideram-se os seguintes fatores: Habilitação Académica (HA) / Classificação final obtida (CFO) / Média obtida no 12º ano ou equivalente (MO) / Formação Profissional (FP) / Experiência Profissional (EP). Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (2HA + CFO + MO + FP + EP) / 6$$

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores no método de seleção Avaliação Curricular, consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

6.2 Entrevista Individual (EI) – visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. A EI será valorada numa escala de 0 a 20 valores.



6.3 Valoração e classificação final – na ordenação final dos candidatos será aplicada a seguinte fórmula:

$$CF = AC (50\%) + EI (50\%)$$

Em que, CF = Classificação Final / AC = Avaliação Curricular / EI = Entrevista Individual

7. Preferência de candidatos residentes na área do Município – em caso de igualdade de valoração entre dois ou mais candidatos, os residentes na área do Município de Aveiro tem preferência na ordenação final.

8. Oferece-se - Bolsa de estágio mensal, no montante de 691,71€, subsídio de refeição, no valor de 4,27€ e seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades correspondentes ao estágio profissional, bem como nas deslocações entre a residência e o local de estágio.

9. Formalização - as candidaturas são apresentadas através do preenchimento obrigatório do formulário que se encontra disponível em www.cm-aveiro.pt e em www.portalautarquico.pt e enviadas por carta registada para o Município de Aveiro, Praça da República – Apartado 244 - 3810-156 Aveiro ou entregues pessoalmente, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicitação deste aviso.

10. Documentos a entregar pelos candidatos – Curriculum vitae simples, datado e assinado, onde conste, entre outros, a experiência profissional (se aplicável) e as fotocópias dos documentos solicitados no formulário de candidatura.

11. Legislação Aplicável - Decreto-lei n.º 166/2014, de 06/11 e Portaria n.º 254/2014, 09/12.

Município de Aveiro, 11 de março de 2015

O Presidente da Câmara,


(José Agostinho Ribau Esteves, eng.º)